

# Lei. n.º 359/61

"Disposiçõe sobre abertura de um Crédito Especial à Verba que Especifica"  
 Cu. Pedro Paulo Paulino, Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, etc.; usando das atribuições que me são conferidas por lei; Fica saber que a Câmara Municipal Decreta e em Sanciona e Promulga a

seguinte Lei: - Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Serviços de Contabilidade um crédito na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a fim de suplementar a seguinte verba do Orçamento vigente, baixada com o Decreto n.º 264/60, de 12 de Dezembro de 1960 - Tabela Explicativa: -

			Cr\$ 30.000,00 -
9.30		§ 1º Despesas Diversas	
9.30.1		Seguros e Acidentes	
		Distribuição da folha	
9.30.1 - 8.96.4.		Despesas Diversas	
		I - Seguro contra acidentes	
		do trabalho	
			Cr\$ 30.000,00 -
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o produto do excesso de arrecadação verificado na rubrica supra mencionada, conforme índice técnico que fica fazendo parte integrante desta Lei: -			
0	0	§ 1º Receita Ordinária	
0	0	a) Receita Tributária	
0	0	Impostos	
0	0.18.3	Imposto de Licença	
0.85	0	II - Imposto sobre veículos	
225.1	0.18.3	da folha	Cr\$ 29.920,00 -
		b) Taxas	
1	1.21.4	Taxa de Expediente	
135	1	I - Taxa de Expediente	Cr\$ 180,00 -
1.35.1	1.21.4	da folha	Cr\$ 30.000,00 -
		Jornal	

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 26 de setembro de 1961.

Pedro Paulo Paulino  
 Prefeita Municipal

Registrada em Livro Proprio na Diretoria do Expediente e publicada, por afixação, na Prefeitura Municipal, em 26 (vinte e seis) de setembro de 1961 (hum mil novecentos e sessenta e hum)

Antonio Pinto de Freitas  
 Diretor do Expediente.